

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.**

Que outorga o Diploma de Comerciante do Ano.

(de autoria dos Vereadores Márcio Roberto Toledo Júnior, José Matos da Costa e José Waldecir dos Santos)

Artigo 1º – Fica outorgado o Diploma de Comerciante do Ano à Senhora **STHEFANIE CARVALHO PAULA**, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º - O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue na Sessão Solene Comemorativa ao Dia da Cidade, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 03 de abril de 2.017.

**MÁRCIO ROBERTO TOLEDO JÚNIOR**  
Vereador - SDD

**JOSÉ MATOS DA COSTA**  
Vereador - PSD

**JOSÉ WALDECIR DOS SANTOS**  
Vereador - PV